



Santos
Cidade
Educadora



Cidade do Cinema
Membro da UNESCO

United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXIX • Nº 6943 • Sexta-feira, 1º de setembro de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIAS Nº 3281-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA BRONZIN DO AMARAL FERRANTE, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Gláucia Magalhães Pereira de Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3282-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEANDRO GONÇALVES, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de André Luiz Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3414-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 27 de julho de 2017, a Sra. CHRISTINA MENDES RAMOS FERAUCHE, registro nº 35.413-4, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3415-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA CRISTINA SODRÉ HONÓRIO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Christina Mendes Ramos Ferauche.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3441-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3052-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato RODRIGO SOARES CABRAL, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thais Cristina da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3442-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ROBERTA LEOPOLDO FERREIRA, 5ª deficiente, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exonera-

ção da Sra. Thais Cristina da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3473-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEONARDO CEPellos MONTICELLI, para exercer o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Magda Botelho Ribella.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3474-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VERA CRISTINA DE FREITAS, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3478-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ROSELAINÉ LAURINO AUGUSTO, a 1ª deficiente, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3479-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUELEN APARECIDA DE CAMARGO SILVA, para exercer o cargo

de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rosana Passos Menegatti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3480-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, a 1ª deficiente, para exercer o cargo de Advogado, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Alexandre Vieira Kuhn.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3487-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2972-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MILENA VALIERIS GONÇALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Sandra Maria Freitas Murat Paiva dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3488-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATALIA CÂNDIDO MASCARO, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Sandra Maria Freitas Murat Paiva dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3495-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2975-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MARIANA LEME GOMES, após concurso público, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Ana Paula Petrati.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3496-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA CHIARI GALLE MACHADO, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Paula Petrati.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3513-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA RAFAELA ROSSI FUMAGALLI, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Joyce Froes Lima Lafraia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3514-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IZABELLA THAINÃ BATISTA BAPTISTA TORRES, a 3ª deficiente, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Zélia Cavalcante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3515-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA LINHARES NAGAO, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Sarah Jane Barbosa dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3538-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PRISCILA VALEJO CARVALHO, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3539-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3540-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA SANTOS CARVALHO DE FARIA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Per-

manente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3541-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3547-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2359-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata MÔNICA LIE MARUYAMA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Maria José Nunes Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3548-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Maria José Nunes Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3549-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2658-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato ANDRÉ LUIZ DE LARA MESSIAS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rutinaldo Mesquita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3550-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rutinaldo Mesquita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3551-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2659-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata NIRLEY ELIAS, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Célia Maria Bezerra Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3552-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA ROTLISBERGER, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Célia Maria Bezerra Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3563-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2902-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato VICTOR ZULIANI IAMONTI, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vânia Regina Alvarez Cimino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3564-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRÍCIA LOPES BARBOZA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Vânia Regina Alvarez Cimino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIAS Nº 3619-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GRACIELA APARECIDA BROCARDI, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Marly de Almeida Diniz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3635-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS, 10º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não

provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3636-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3637-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3171-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato FÁBIO DA SILVA SARAIVA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Luzia dos Santos Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3638-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDMILSON CANEJO CAVALCANTE, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Luzia dos Santos Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3639-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a

Portaria nº 2637-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato HEVALDO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3640-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZ GOMES OTERO, 11º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3641-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2958-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3642-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GISELE VIEIRA DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3651-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2711-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato NELSON HERIQUE CESÁRIO, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Raymundo José de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3652-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WAGNER DE SOUZA MELO, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Raymundo José de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3669-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3133-P-DEGEPAT/2017, que nomeou o candidato GUILHERME MORENO DE CALDAS BRAZ, após concurso público, para exercer o cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ulysses Alves Bastos Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3670-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO EDUARDO YANO, para exercer o cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ulysses Alves Bastos Neto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3688-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Gilberto Evangelista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3689-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZ MATHÉUS DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Carlos Accioly.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3690-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CIBELLY SANTOS MARQUES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Severina Maria Paulino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3691-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO FI-

GUEIRA BORGOMONI, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Eusi Santos Alves Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3692-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roque Machado de Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3281, 3282, 3283, 3415, 3442, 3473 3474, 3478 a 3480, 3488, 3496, 3513 a 3515, 3538 a 3541, 3548, 3550, 3552, 3564, 3619, 3635, 3636, 3638, 3640, 3642, 3652, 3670 e 3688 a 3692-P-DEGEPAT/2017 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que

não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores

(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);

- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola e fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo(a) servidor(a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

ADVOGADO – Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Superior em Direito e registro profissional;

AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE ALUNOS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO e PEDREIRO – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – Diploma de Ensino Superior em: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Economia ou Engenharia;

ENFERMEIRO – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem + Registro no COREN/SP (com comprovante de regularidade);

FISCAL DE OBRAS – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, registro profissional (com comprovante de regularidade);

FISIOTERAPEUTA - Diploma/Certificado de con-

clusão de ensino superior em Fisioterapia, registro profissional (com comprovante de regularidade);

FONOAUDIÓLOGO – Graduação em Fonoaudiologia, registro profissional e comprovante de regularidade;

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL (Violão)

- Licenciatura Plena em música, registro profissional e comprovante de regularidade;

NUTRICIONISTA – Graduação em Nutrição, registro profissional e comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de pedagogia; admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação;

PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES (Portaria 3548), GEOGRAFIA (Portaria 3564) – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação;

PSICÓLOGO (CLÍNICA) – Graduação em Psicologia, registro profissional e comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Ensino Médio Completo, certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem, registro profissional e comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE FARMÁCIA - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio e certificado de conclusão do curso de Técnico em Farmácia;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do ensino médio e do curso Técnico de Laboratório e registro profissional,

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Graduação em Terapia Ocupacional e registro profissional com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3703-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, letra "a", da Lei nº 4623/84, e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 67376/2012-66, **exonera**, a partir de 01 de setembro de 2017, o Sr. LUIZ FERNANDO PEGORER, registro nº 27.036-3, Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 762/2017. PROCESSO N.º 20954/2017-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.034/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de baterias e pilhas, destinadas ao abastecimento das unidades de Saúde do Município, para uso em aparelhos médicos no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 7.943,80 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.26. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 30/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 763/2017. PROCESSO N.º 101174/2015-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14131/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA -ME. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de brinquedos plásticos para equipar as Creches e Unidades de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 01: R\$ 304.039,55 (trezentos e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE 02: R\$ 99.999,95 (noventa e nove mil, novecentos e no-

venta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.0.0.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084;

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093;

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, CIRÍACO PEREIRA FREIRE JÚNIOR, em 30/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 764/2017. PROCESSO N.º 29031/2017-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15215/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DPCBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de REVELADOR CONCENTRADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.36; e Órgão: 23.10; Econômica: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ELIANA PEREIRA DA CRUZ, em 30/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.08.2017**

Processo nº: 22.665/2017-03 MBM SYSTEMS LTDA - INDEFERIDO o parcelamento por falta de amparo legal (Lei Complementar n. 374/99).

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 01/09/2017

FONTES DE RECURSOS:- DEMAIS, SEGES, SEDUC, SEAS
Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: ABA- Andrade Barros Logística e Serviços Ltda ; PA. 90877/16-14; NFS-e 2558; valor: R\$ 55.470,15; - PA 90888/16-22; NFS-e 2537, 2540 e 2541; valor R\$ 97.187,15 – PA 90906/16-11; NFS-e 2553 e 2542; valor R\$ 141.722,26 – PA 90909/16-09; NFS-e 2538/39 e 2550; valor R\$ 33.620,65 – PA 90920/16-33; NFS-e 2559; valor R\$ 13.500,00; - PA 90938/16-07; NFS-e 2561; valor R\$ 229.500,00; todos com vencimento em 10/12/16; motivo: 33.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA 77248/16-36; NFS-e 703; valor R\$ 300.000,00; venc.: 23/09/16; motivo 32.

Empresa: TGD-Teleglobal Digital S/A; PA 81016/16-64; NFS-e 1506; valor R\$ 27.684,62; - PA 81033/16-83; NFS-e 1509; valor 23.287,84; todos com vencimento em 20/10/16; motivo 45.

Empresa: Marka Serviços e Comércio Ltda-Epp; PA 12572/17-90; NFSW-e 1957; Valor R\$ 52.695,36; venc. 04/05/17; motivo 23.

JUSTIFICATIVAS:

23 – Merenda Escolar.

32 – Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.

33 – Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais para SEAS, SEMAM, SECID SESEG, PGM e SIEDI.

45 – Evitar e interrupção de serviço essencial do Sistema de Comunicação via rádios transmissores utilizados no SAMU, Guarda Municipal, Defesa Civil. Etc....

Santos, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES

CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 284/2017 SEFIS-FEI/DEFEMP/SEFIN

REFERENTE À FEIRA DO JARDIM SÃO MANOEL – ZONA NOROESTE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 51.834/2017-12.

O CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES – SEFIS-FEI/DEFEMP, FAZ SABER POR MEIO DO PRESENTE EDITAL DE COMUNICAÇÃO QUE A FEIRA LIVRE, NO BAIRRO DO JARDIM SÃO MANOEL NA ZONA NOROESTE, OCORRERÁ TODA SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO NO DIA 15/09/2017, NO HORÁRIO DAS 07:00hs ÀS 12:00hs, SENDO COMPOSTA PELAS SEGUINTE BARRACAS:

Nº BARRACA	RAMO	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
015	BANANA	253.694-1
046	FRUTAS	005.551-8

047	BANANA	258.340-2
077	BATATA	260.557-1
132	VERDURAS	001.977-4
150	FRUTAS	008.341-2
184	PESCADO	271.166-9
311	FRUTAS	013.401-5
335	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	258.349-9
336	AVES ABATIDAS	260.899-2
382	LEGUMES	269.166-6
392	BANANA	268.486-4
402	PASTEL	273.251-2

OBS.: HAVENDO NECESSIDADE SERÃO INSERIDAS OUTRAS BARRACAS.

NOTA: A VIA SERÁ INTERDITADA PELA “CET” ÀS 03:00hs DA MANHÃ PARA MONTAGEM E SERÁ LIBERADA APÓS AS 16:00hs, POR CONTA DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FEITA PELA “PRODESAN/TER-RACOM”.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.06.2017

Processos nº 102.806/2016-17 – Paulo Ross Sa-lão de Cab. e Perf. Ltda - Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 26.12.2016. Quite-se os débitos; 19.139/2017-94 - Worldtrans Transp. & Logística Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 15.03.2017. Quite-se os débitos; 27.569/2017-99 – Meyer Lazur: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 20.04.2017. Quite-se os débitos; 30.723/2017-55 – Sena e Auricchio Com. de Latic. Ltda- Me: Promova-se a baixa a partir de 08.05.2017. Quite-se os débitos; 31.564/2017-89 – Retifica Santista Ltda EPP: Indeferido. As inscrições municipais se referem a endereços diferentes; 33.287/2017-11 – LAAP Engenharia, Peritagem, Consultoria e Análise Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 35.514/2017-52 – Zan Apoio a Geração e Parto Humanizado: Restitua-se a importância de R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para

agendamento; 38.933/2017-91 – Penta Representações Ltda Me: Revogamos o despacho de 04.04.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2005”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.06.2017

Processos nº 17.956/2017-07 – Escola de Educação Infantil Ipê, 19.276/2017-65 – Associação Educacional Santa Cecília: Sim como requer, para o exercício de 2017; 89.986/1999-71 – Construcenter Empreiteira de Mão de Obra Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 134.017-0 a partir de 26.07.2016; 28.809/2000-98 – Renovadora JD. Serviços Automobilísticos S/C Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.025-0 a partir de 05.06.2000; 38.682/2001-04 – Genivaldo Amaro da Silva Lanchonete Me: Revogamos o despacho exarado em 19.05.2017, para constar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 138.036-3 a partir de 21.12.2016; 95.132/2007-42 – Neuza Regina Rossi: Promova-se a baixa da I.M. nº 147.373-3 a partir do exercício de 2004; 74.533/2008-86 – Recycolor Comercial Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 133.729-3 a partir de 03.05.2017; 115.544/2008-97 – SEAS: Autorizamos a retirada do benefício a partir de fevereiro de 2016, com base na sentença transitada em julgado; 126.815/2011-90 – Valquiria Almeida Junqueira – Me: Revogamos o despacho exarado em 31.03.2017 para constar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 198.875-2 a partir de 12.01.2016; 91.104/2016-56 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.317-6 a partir de 16.01.2017; 91.183/2016-22 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” das I.M.s nºs 117.775-4 e 165.017-4 a partir de 16.02.2017; 91.186/2016-11 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 129.164-3 a partir de 11.04.2017; 92.014/2016-09 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 188.869-0 a partir de 17.02.2017; 1.564/2017-08 – Federação das Reservas Eco Part SP: Promova-se a baixa a partir de 30.08.2013; 3.633/2017-91 – Roberta Paola Gardiano & Cia Ltda: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 11.098/2017-15 – Maria Aparecida Valentim: Promova-se a baixa da I.M. nº 144.138-3 a partir de 12.11.2001; 25.064/2017-71 – Net Friendas Com. Serv. de Informática Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 25.322/2017-65 – Milton Vaz: Revogamos o despacho de 20.09.2010, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001”; 34.867/2017-17 – João de Assis Neiva: Revogamos o despacho de 04.04.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006”; 35.558/2017-28 – Antônio Leopoldino de Jesus: Sim na forma da lei, para o exercício de 2018; 37.248/2017-10 – M2VN Ltda – Me: Restitua-se a importância de R\$ 187,11

(cento e oitenta e sete reais e onze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DA COORDENADORA DE ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.06.2017

090.024/2016-83 ANTONIO CARLOS ARAUJO MORENO - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos do informado pelo DESERP, de acordo com a LC 416/2000

097.075/2017-72 NASSAR CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE SANTOS LTDA - ME - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos do informado pelo DESERP, de acordo com a LC 416/2000

092.115/2016-16 THAYANNE FRANCISCO ELIAS - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos da LC 454/2002

004.023/2017-04 IRANI CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS ESTEVES - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos da LC 416/2000

006.499/2017-17 ADRIANA EBOLI TAVOLONI - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos da LC 454/2002

092.518/2017-84 PROCORT PROC E CONSULTORIA EM ORTOPEDIA - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos do informado pelo DESERP, de acordo com a LC 416/2000.

012.644/2017-07 RESIDENCIAL VILLA VERDE - EIRELI - ME - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde, de acordo com o apurado pelo DESERP nos termos da LC 416/2000

012.419/2017-62 JUSSARA LEAL IVO - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos do apurados pelo DESERP, de acordo com a LC 416/2000.

006.655/2016-50 ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos do informado pelo DESERP, de acordo com a LC 416/2000.

059.858/2016-85 DROGARIA SAO PAULO S/A - Isento da taxa de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde - lixo séptico, nos termos da LC 454/2002

026.222/2017-56 ALEXANDRE RAMOS PAIXÃO - Deferido o pedido de alteração da razão social e quadro societário.

026.205/2017-37 MAK - ASSESSORIA EM TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. - Deferido o pedido de alteração do quadro societário.

026.069/2017-21 TIM CELULAR S.A.- Sim, como requer.

026.074/2017-61 TIM CELULAR S.A. - Sim, como requer.

026.071/2017-72 TIM CELULAR S.A. - Sim, como requer.

026.624/2017-60 C. B. PUPO & CIA LTDA ME - Deferido, quanto as alterações do quadro societário, razão social e capital

026.931/2017-69 FAIRWINDS VISTORIAS E SERV. MARTIM LTDA ME -Deferido, quanto a alteração do quadro societário

030.920/2017-56 IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Deferido, quanto alterado o CNPJ da I.M. 103.373-3

033.305/2017-00 TESSI & TESSI LTDA - ME - Deferido, quanto as alterações do quadro societário e razão social.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do Aviso ao contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos dos carnês à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
13.016.001.000	209.031	2012	2017	Rua A – Morro José Menino	0	-	45.038/2017-14
26.005.040.000	209.041	2012	2017	Avenida Conselheiro Nébias	18	-	45.038/2017-14
41.101.009.000	208.932	2012	2017	Rua Miguel Guerra	133	-	13.372/2017-36
41.043.101.046	209.035	2012	2017	Rua Yara Nascimento Santini	100	032	45.038/2017-14
44.014.008.002	209.045	2012	2017	R. Dr. Francisco de S. Dantas	70	-	45.038/2017-14
64.001.005.062	209.093	2012	2017	Rua Bento de Barros	73	96	133.977/2013-73
64.001.005.062	209.094	2013	2017	Rua Bento de Barros	73	96	133.977/2013-73
64.036.002.073	209.078	2013	2017	Av. Mar. Floriano Peixoto	285	54	30.269/2017-23
64.036.002.073	209.079	2017	2017	Av. Mar. Floriano Peixoto	285	54	30.269/2017-23
78.058.004.007	209.028	2012	2017	Rua 1º de Maio	61	07	45.038/2017-14
89.015.039.015	209.076	2013	2017	Rua Dr. Egydio Martins	90	33	52.330/2017-66
89.015.039.015	209.077	2014	2017	Rua Dr. Egydio Martins	90	33	52.330/2017-66

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 16/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 17/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 18/ 2017 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**, na COSEG/DEGEPAT/SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.072/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.072/2017, Processo n.º 48.819/2017-42**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frutas, verduras, legumes, tubérculos, raízes e gramíneas destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/09/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 04/09/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC II, situada na situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar - Centro - Santos, comunica o julgamento reformado da fase de habilitação, referente à **Chamada Pública nº. 001/2017, Processo nº. 269/2016-63**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, em razão de deferimento do recurso interposto, que passa a ser:

HABILITADAS:

- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ – COOPAFARGA;
- FAMÍLIA DO VALE COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL;
- COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU – COOBAM.
- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL;
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA;
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS;
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI.

Santos, 31 de agosto de 2017.

AUGUSTO ONESIO FICK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PRESIDENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 235717/2017-74 - FABIO GOMES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 12/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 235394/2017-37 - PEDRO HUMBERTO RIBEIRO - Autorizo 7 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 15/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nr.:234189/2017-72-SILVIO LUIZ ORE-FICE-Autorizo 01 ano de Licença sem vencimento a

partir de 14/08/2017, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE AGOSTO DE 2017

Processos nºs: 35312/2017-38: Elroy Monteiro de Ornellas; 40594/2017-31: Ermerentina das Graças Alexandre; 42472/2017-24: Mario Gonçalves Nogueira Filho; 42533/2017-17: Ricardo Rocha Barrio; 44309/2017-14: Oswaldo da Silva Figueira; 45585/2017-27: Angela Abadia dos Santos de Lima; 50750/2017-81: Martha Mathias Rocha; 51197/2017-11: Gabriela Aloise Afonso; 52321/2017-75: Alana Betania Tavares da Silva Domingos- Defiro em face da manifestação da Sepag; 48220/2017-54: Clelia Vieira Neri- Autorizo nos termos da manifestação da Sebdir e Sepag.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca o Sr. FABIO GOMES, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia 04/09/2017 para tratar de assunto referente à posse.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Processo Digital nº 237644/2017-73, IPEC - CONSTRUTORA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 054910/2017-05

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida nesta data, para avaliar o laudo médico do candidato HEVERTON ANTONIO MENDES, não referenda o laudo médico emitido em 07/08/2017, pelo médico do trabalho.

Santos, 21/08/2017.

Dr. Ricardo João Mezzarane

Dr. Luiz Carlos B. L'Abbate

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 068/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ILIDIO ANTONIO BOUCOS** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado a Rua Tenente Americo Moretti, nº 608. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118378-B. Processo nº 56564/2017-19.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 069/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO PENA** a regularizar ou demolir construções sem a devida licença. Imóvel situado a Rua Luiz Bezzi, nº 62. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 83393-B. Processo nº 56258/2017-82.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 070/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **USISAL USINA DE SAL S.A.** a desobstruir logradouro público (Via A). Art. 14 da Lei 84/93. Imóvel situado a Rua Augusto Scaraboto, nº 260. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99918-B. Processo nº 55690/2017-38.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 071/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **S. MAGALHÃES S.A. LOGISTICA COM. EXTERIOR** a

desobstruir logradouro público (Via A). Art. 14 da Lei 84/93. Imóvel situado a Rua Alfredo das Neves, nº 2431 lotes 64, 67 e 70. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99916-B. Processo nº 55685/2017-06.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 072/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AVANTE S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** a desobstruir logradouro público (Via A e Rua dos Italianos). Art. 14 da Lei 84/93. Imóvel situado a Rua Alfredo das Neves, nº 295 lote 7. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 99919-B. Processo nº 55694/2017-99.

Santos, 21 de agosto de 2017.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 42736/2017-02, Ata de registro de preços nº 488/2017 e Autorização de Fornecimento 001/2017-SUP-ZOI, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Nona, vem ADVERTIR, a empresa EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 17.173.562/0001-30, com sede na Avenida domingos da Costa Grimaldi, nº 125 – Sala 3 - Centro – Peruíbe/SP – na pessoa de seu representante legal Sr. Marco Antonio Augusto, CPF: 051.242.408-06, RG: 96.224-X, quanto ao atendimento ao CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de entrega dos serviços e com base na CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS: 1 mês a partir da assinatura da Ordem de Serviço em 07/08/2017.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos servi-

ços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurada à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 31 de agosto de 2017.

ENG.ª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX, MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL “EDUARDO BALLERINI”.

Objeto: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiências múltiplas, prestado pela ENTIDADE, por intermédio de subvenção oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no sentido de cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde que atuam na instituição, nos termos do correspondente Plano de Trabalho.

Processo nº 81.447/2009-47

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX, MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL “EDUARDO BALLERINI”**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.759, de 31 de maio de 2011.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 29 de agosto de 2017.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.323/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.323/2017 – Processo nº 46.593/2017-91, cujo objeto é a aquisição parcelada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, para ser utilizado em procedimentos de urgência e emergência e procedimentos eletivos nas unidades do DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 15/09/2017, às 08:30. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **686978**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649.

E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.324/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.324/2017 – Processo nº 52.571/2017-32, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: TIMOLOL 0,5%, , DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO, MAGNESIO 50% 10 ML. O encerramento dar-se-á em 18/09/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **686999**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.325/2017

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.325/2017– Processo nº 51.641/2017-81, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, LENÇOL BRANCO DESC. COM ELÁSTICO, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AMARELA - DE 0,5 A 0,8ML, UMIDIFICADOR PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COLCHÃO CAIXA DE OVO, PAPEL TERMO SENSÍVEL 50MMX20M, ATADURA ALGODÃO ORTOP. 10 X 1,50, ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50, COLAR CERVICAL DE ESPUMA G , COLAR CERVICAL DE ESPUMA M E GORRO DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 18/09/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **687011**. Para qualquer esclarecimen-

to, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.326/2017
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.326/2017 Processo nº 52.199/2017-73, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: AZITROMICINA 200MG/5ML, BENZILPENICILINA 600.000 UI, ESPIRONOLACTONA 100 MG e ESPIRONOLACTONA 25 MG. O encerramento dar-se-á em 18/09/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **687017**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649; e-mail: licitacao.saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.244/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 32.503/2017-20**

Empresas vencedoras:

P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9, conforme a seguir:

- Lote 1: AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2
Quantidade Estimada: 800 unidades
Preço Unitário: R\$ 6,50
Marca/Fabricante: Procure

- Lote 2: AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2
Quantidade Estimada: 1.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 5,24
Marca/Fabricante: Procure

- Lote 3: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5
Quantidade Estimada: 82.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,06
Marca/Fabricante: Descarpack

- Lote 4: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7
Quantidade Estimada: 120.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,06
Marca/Fabricante: Descarpack

- Lote 5: AGULHA DESCARTÁVEL 30X7
Quantidade Estimada: 145.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,06
Marca/Fabricante: Descarpack

- Lote 6: SERINGA DESCARTÁVEL COMUM - 10 ML
Quantidade Estimada: 45.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,21
Marca/Fabricante: Descarpack

- Lote 9: CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO
Quantidade Estimada: 1.500 unidades
Preço Unitário: R\$ 4,10
Marca/Fabricante: Daru

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, no lote 7, conforme a seguir:

- Lote 7: ALGODÃO HIDRÓFILO
Quantidade Estimada: 3.100 pacotes com 500 g
Preço Unitário: R\$ 8,40
Marca/Fabricante: Nathalya

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP, no lote 8, conforme a seguir:

- Lote 8: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO
Quantidade Estimada: 60 unidades
Preço Unitário: R\$ 20,00
Marca/Fabricante: Medsharp

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME, no lote 10, conforme a seguir:

- Lote 10: SIST.FECH.P/ASP.ORO-TRAQ.PULMONAR Nº14
Quantidade Estimada: 500 unidades
Preço Unitário: R\$ 29,97
Marca/Fabricante: Kimberly Clark
Santos, 31 de Agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.261/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 40.640/2017-56**

Empresa vencedora:
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, nos

lotes 1, 3, 4 e 5, conforme a seguir:

- Lote 1: TROMETAMOL, CETOROLACO 10MG (SUBLINGUAL)

Quantidade Estimada: 13.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 3,13
Marca/Fabricante: EMS

- Lote 3: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA
Quantidade Estimada: 1.000 ampolas de 10 ml
Preço Unitário: R\$ 0,72
Marca/Fabricante: Samtec

- Lote 4: MEBENDAZOL 100MG
Quantidade Estimada: 24.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,20
Marca/Fabricante: Sobral

- Lote 5: DIGOXINA 0,05 MG/ML
Quantidade Estimada: 150 frascos de 60 ml
Preço Unitário: R\$ 11,20
Marca/Fabricante: Prati

Os lotes 2, 6 e 7 resultaram desertos.
Santos, 31 de Agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.274/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 39.289/2017-60**

Empresa vencedora:

HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: TESTE DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA DETECÇÃO DE MENINGITE

Quantidade Estimada: 180 testes
Preço Unitário: R\$ 88,00

Marca/Fabricante: BECTON DICKINSON
Santos, 31 de Agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.281/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº45.573/2017-48

Empresas vencedoras:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 1 e 4, conforme a seguir:

- Lote 1: OCITOCINA SINTÉTICA 5 UI
Quantidade Estimada: 11.500 ampolas
Preço Unitário: R\$1,08
Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

- Lote 4: LEVOFLOXACINO 500MG
Quantidade Estimada: 31.400 comprimidos
Preço Unitário: R\$0,81
Marca/Fabricante : ZYDUS NIKKHO

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no lote 2, conforme a seguir:

- Lote 2: HIDRALAZINA 25MG
Quantidade Estimada: 80.000 drágeas
Preço Unitário: R\$0,20
Marca/Fabricante : NOVARTIS

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 3 e 7, conforme a seguir:

- Lote 3: AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML SUSP
Quantidade Estimada: 1.300 frascos de 70ml
Preço Unitário: R\$7,34
Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

- Lote 7: CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL

Quantidade Estimada: 1.100 frascos de 150ml.
Preço Unitário: R\$2,47
Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA, no lote 5, conforme a seguir:

- Lote 5: POLIMIXINA B 500.000UI
Quantidade Estimada: 1.000 frasco/ampola
Preço Unitário: R\$34,99
Marca/Fabricante :EUROFARMA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 6, conforme a seguir:

- Lote 6: MEPERIDINA 100 MG/2 ML
Quantidade Estimada: 900 ampolas 2ml
Preço Unitário: R\$1,85
Marca/Fabricante : UNIÃO QUÍMICA

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no lote 8, conforme a seguir:

- Lote 8: TUBETE ANEST. LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR
Quantidade Estimada: 15 caixas com 50 tubetes/caixa
Preço Unitário: R\$40,00
Marca/Fabricante : XYLESTESIN/CRISTÁLIA

Santos, 31 de Agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.290/2017
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 1.122/2017-71**

Empresa vencedora:

AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- EPP no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1:

Item 1.1: TESOURA CIRÚRGICA ROMBA-RETA
FINA 15 CM

Quantidade Estimada: 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 9,00

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 450,00

Item 1.2: PINÇA DENTE DE RATO 14 CM

Quantidade Estimada: 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 8,00

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 400,00

Item 1.3: PINÇA KELLY CURVA 16CM

Quantidade Estimada: 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 19,00

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 950,00

Item 1.4: PINÇA KELLY RETA 16 CM

Quantidade Estimada: 25 unidades

Preço Unitário: R\$ 20,00

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 500,00

Item 1.5: PINÇA HALSTED-MOSQUITO CURVA 10
CM

Quantidade Estimada: 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 16,00

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 800,00

Item 1.6: PINÇA HALSTED-MOSQUITO RETA 10
CM

Quantidade Estimada: 25 unidades

Preço Unitário: R\$ 17,40

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 435,00

Item 1.7: PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM

Quantidade Estimada: 50 unidades

Preço Unitário: R\$ 10,50

Marca/Fabricante: STARK RICHARDS

Valor total: R\$ 525,00

Valor total do lote 1: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

Santos, 31 de agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.108/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 93.489/2016-13**

Empresas vencedoras:

CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A, no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: TIRA REAGENTE PARA A DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (DEVERÁ SER ENTREGUE EM COMODATO 01 APARELHO GLICOSIMETRO A CADA 1.800 TIRAS)

Quantidade Estimada : 3.600.000 unidades

Preço Unitário : R\$0,42

Marca/Fabricante : ACCU-CHEK/ROCHE

O lote 2 resultou fracassado.

Santos, 31 de Agosto de 2017.

**JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM
23/08/2017**

Processo 52742/2017-23

ONDE SE LÊ:

Concedo 30 (trinta) dias para atendimento dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 9 da Intimação 258, a partir de 13/08/2017

LEIA SE:

Concedo 30 (trinta) dias a partir de 13/08/2017 para atendimento da Intimação 258.

**FABIOLA LOURENÇO OTERO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

Processo – 57207/2017-87 – MARQUES & CASTANHO COM. DE ALIM. LTDA – Concedo 30 (trinta) dias a partir de 21/08/2017 para atendimento da Intimação 264.

Processo – 57465/2017-72 – HOSPITAL ANA COSTA S.A.– Concedo 8 (OITO) dias a partir de 21/08/2017 para atendimento da Intimação 265.



ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2017-2019, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. A Assembleia Pública para o biênio 2017-2019 realizar-se-á no dia 20 de setembro de 2017, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As inscrições das entidades interessadas com direito a voto ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 25 de agosto de 2017 até 05 de setembro de 2017, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
	Sindicatos com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: -----
CNPJ:-----
Nome do responsável legal: -----
Endereço da sede: -----
Telefone: -----
e-mail: -----

Declaro sob as penas da Lei que:

a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;

b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição.

Santos, __ de _____ de 2017

Assinatura do Responsável

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES
DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 58930/2017-
56.____/____/2017._____/0001-__

DATA: ____ / ____ / 2017

INSCRITO COMO:

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) tornam público que, em atendimento à Lei Complementar nº 821, de 27 de dezembro de 2013 – Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos promoverá **Audiência Pública** na Zona Leste no dia **02/09/17 – 9 horas** - Local: UME Professora Maria Carmelita Prost Vilaça - Av. Prof. Aristóteles Menezes, 11 - Ponta da Praia; para a discussão da Minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.

Santos, 31 de agosto de 2017

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO-CMDU



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 55423/2017-51

Requerente: CEG Promoções e Eventos LTDA

Atividade: Ação promocional Bike Banners

Data: 02, 03, 10, 11, 16, 17, 23, 24 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2017.

Local: Ciclovía Orla da Praia

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 30 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 023/2017 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Portaria nº 004/2017 – GAB/OTC de 24 de abril de 2017, nomeia para integrar a Comissão de Monitoramento de Bairro e Ouvidoria – COMBO, os seguintes membros dos bairros Ilha Diana, Vale do Quilombo e Monte Cabrão:

- Alexandre Lima – Presidente da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana;
- Margarida Alves Romig – Presidente da Sociedade de Melhoramentos e Amigos do Vale do Quilombo;
- Gislaine Greff Bello;
- Solon Rodrigues Bonfim – Presidente da Sociedade de Melhoramentos do Monte Cabrão;
- Salomão Euzébio Duarte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 157/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administra-

tiva do funcionário DANIEL GOUVEIA DIAS, registro nº 14.328-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 111646/2015-44, referente à falha no gerenciamento de contrato que se encontrava sob a responsabilidade do servidor enquanto chefe da seção de transportes - SMS, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no no artigo 222, incisos III e XI, da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2017

Processo nº 111646/2015-44 - I - APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente inquérito administrativo, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor DANIEL GOUVEIA DIAS, registro nº 14.328-9, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, referente à falha no gerenciamento de contrato que se encontrava sob a responsabilidade do servidor enquanto chefe da seção de transportes - SMS, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III e XI, da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação de relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ para processamento.

Santos, 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 158/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor JOÃO MARCOS PIRES CORREA, registro nº 30.209-1, ocupante do cargo de médico, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 55516/2017-31, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de junho a 25 de julho de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de In-

quéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 159/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente ao extravio de documentos recebidos na SESERP, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 55560/2017-22, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2017

Processo nº 57208/2014-05 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2017

Processo nº 99630/2014-11 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de REPREENSÃO aos funcionários CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, registro nº 28.053-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração e REGINA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA, registro nº 10.097-4, ocupante do cargo de Psicóloga, nos termos dos artigos 229 e 230 da Lei nº 4623/84, em razão do comportamento. Advogados Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659 e Fernando José Figueiredo Rocha – OAB/SP nº 129.404; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 13663/2016-06 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 79293/2016-61 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 12446/2017-35 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – Ao GAB-SEGES, para ciência e, após, ao arquivo.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 1ª Câmara desta COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei nº 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a Sra. LETÍCIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, acompanhante terapêutico, lotada na SMS, citada pelo presente Edital, a comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 12 de setembro de 2017, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 16.839/2017-08, objeto de inquérito administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, incisos III e XI, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
COMINQ



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2017

O Eng.º Rogério Vilani, diretor-presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve credenciar os funcionários da CODESP - (Guarda Portuários) a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23

de setembro de 1997:

Registro	Nome	A partir de:
36.570-0	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/09/2017
36.549-1	ALEX LOPES SILVA	01/09/2017
36.579-3	AUGUSTO CESAR DA SILVA SALLES	01/09/2017
36.123-2	BRENO BARCIA BORDON	01/09/2017
34.807-4	CARLOS ALBERTO DE PAULA BAPTISTA	01/09/2017
35.362-	DALTON SOARES	01/09/2017
36.649-8	DANNYEL DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2017
36.130-5	DOUGLAS DIAS ANDRADE	01/09/2017
35.949-1	DOUGLAS REY DOS SANTOS	01/09/2017
35.930-	EDGLEIDSON DA SILVA SOBRINHO	01/09/2017
35.812-6	FELIPE DE ABREU ROCHA	01/09/2017
35.806-1	GILBERTO DE MENDONÇA FERREIRA	01/09/2017
35.749-9	JARBAS DA SILVA ALVES	01/09/2017
35.939-4	JEFFERSON FELICIANO SANTOS	01/09/2017
35.762-6	JOÃO GLEBER HOTTZ BAPTISTA	01/09/2017
36.567-0	LUCIANA CRISTINA IANSON	01/09/2017
36.575-	LUIZ ROBERTO BETTONI FILHO	01/09/2017
35.974-2	MARCOS NOVAES VIANA	01/09/2017
35.856-8	MARIO PEREIRA DE ABREU JUNIOR	01/09/2017
35.853-3	THIAGO SAUDA HERCULANO	01/09/2017

Santos, 30 de agosto de 2017.

ENG.º ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: entre 23/08/2017 à 29/08/2017

EFH8664, DVH8336, FNQ0458, DZB1623, FDP7581, ECJ6356, JTY8995, DOK1655, ESDOK9132Z0315, DQP1898, DTE3489, DKV7773, EFD5073, DDI5726, KXB0869, DHE1386, FTT7533, ALE1022, HII4506,

BZX9253, NZD7819, DJN1171, DKL3265, BSL0977, ECN9001, BWX5111, BZX6557, CWY2422, EOY5692, EOZ9458, EZI4774, EDY1589, CYM9622, ECD5359, DLH6391, FSN7326, ENA5504, ECD6067, ESZ2137, JGT9521, CXO5902, EKY4733, DYP4996, DOZ4435, FKB9170, FSN7309, ECD5854, AHG0846, FJN4083, FTU6053, EFS4808, GWI8337, FSY7128, FDU5494, FFY3767, FDN7112, ELG0330, DOK9840, FAG9823, CPW8159, EOY2259, GJG8575.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA BKH 1444

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Wanderli Mongon Araújo**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BKH 1444**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Jaime Manhane, próximo ao nº 534**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA EGH 8719

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Mauricio Almeida de Albuquerque**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EGH 8719**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Celta**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Capitão João Salerno, nº 38**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30.

Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/2017

Processo nº 34184/2017-14: Francisca Silva de Souza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 18630/2017-15: Lana Cristina Ferrete** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 33232/2017-20: Marilisa Trescato Cintra** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34544/2017-88: Monica Sydow Hummel** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2017

Processo nº 34066/2017-98: Carmen Lucia da Silva – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37011/2017-11: Elias Alves Barros** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37940/2017-11: Sérgio Teixeira Pinto** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40013/2017-14: Luiz Carlos de Oliveira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36512/2017-62: Denise Gonzalez Rodrigues** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2017

Processo nº 97207/2016-10: Regina Bornia Romiti – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37763/2017-28: Meire da Silva Bueno** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39474/2017-81: Janete Venceslau da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36986/2017-87: Humberto Luiz Gomes Novaes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 25830/2017-16:**

Marli Jerônimo de Almeida – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 35965/2017-71: Edineuza Aparecida Aragão de Freitas Pereira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34300/2017-13: Claudia Maria Alves** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36173/2017-79: Rosinalva Santos Bezerra** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34646/2017-58: Bernadete Barbosa Celestino de Andrade** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36942/2017-10: Catia da Luz de Almeida** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36578/2017-71: Simone Bernardo Gonçalves** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37981/2017-10: Claudia Mendes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34040/2017-02: Valdeci Ferreira da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 27724/2017-40: Sivaldo Venancio dos Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36185/2017-58: José Raimundo Silveira da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2017

Processo nº 41024/2017-68: Lunalva Macedo Leonardo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40886/2017-46: Regina Assunção de Souza** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2017

Processo nº 39423/2017-41: Paulo Souza Ramos – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 352/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a FRANCISCA SILVA DE SOUSA, registro nº 12.706-8, no cargo de Faxineira, Nível N-D, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 353/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LANA CRISTINA FERRETE, registro nº 12.719-1, no cargo de Técnico Legislativo, Nível N-L, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARILISA TRES-CATO CINTRA, registro nº 12.709-2, no cargo de Recepcionista, Nível N-D, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MONICA SYDOW HUMMEL, registro nº 12.680-5, no cargo de Assessor Técnico, Nível N-O, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 356/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CARMEN LUCIA DA SILVA, registro nº 20.003-0, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ELIAS ALVES BARROS, registro nº 17.404-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 358/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. SÉRGIO TEIXEIRA PINTO, registro nº 10.426-5, no cargo de Auxiliar Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 359/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 10.801-9, no cargo de Auxiliar de

Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 360/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. DENISE GONZALEZ RODRIGUES, registro nº 25.552-1, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 361/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª REGINA BORNIA ROMITI, registro nº 19.717-8, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 362/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MEIRE DA SILVA BUANO, registro nº 22.407-1, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 363/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JANETE VENCESLAU DA SILVA, registro nº 20.959-3, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 364/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. HUMBERTO LUIZ GOMES NOVAES, registro nº 21.393-4, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 365/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARLI JERÔNIMO DE ALMEIDA, registro nº 26.854-0, no cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 366/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª EDINEUZA APARECIDA ARAGÃO DE FREITAS PEREIRA, registro nº 21.786-9, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 367/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLÁUDIA MARIA ALVES, registro nº 16.014-3, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 368/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSINALVA SANTOS BEZERRA, registro nº 15.618-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 369/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª BERNARDETE BARBOSA CELESTINO DE ANDRADE, registro nº 16.758-5, no cargo de Guarda Municipal III - Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 370/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CÁTIA DA LUZ DE ALMEIDA, registro nº 13.336-3, no cargo de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 371/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SIMONE BERNARDO GONÇALVES, registro nº 15.048-2, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 372/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLAUDIA MENDES, registro nº 11.038-7, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 373/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª VALDECI FERREIRA DA SILVA, registro nº 17.072-0, no cargo de Marceiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 374/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. SINVALDO VENANCIO DOS SANTOS, registro nº 15.773-5, no cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 375/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO SILVEIRA DA SILVA, registro nº 16.283-4, no cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 376/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LUNALVA MACEDO LEONARDO, registro nº 16.269-3, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 377/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª REGINA ASSUNÇÃO DE SOUZA, registro nº 12.718-3, no cargo de Técnico Legislativo, Nível N-L, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 338/2017 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 09/08/2017.

ONDE SE LÊ:

..., Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Presidência, ...

LEIA-SE:

..., Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Presidência, ...

Santos, 31 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2017

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO 2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS informa que o cadastramento dos servidores ina-

tivos e pensionistas do exercício de 2017 teve início em 01/08, com duração de 03 (três) meses.

O horário de atendimento:

Das 08h30 as 17h00, de segunda a sexta-feira **(sem intervalo de almoço)**, na Rua Dr. Assis Correia, nº 20 – Gonzaga – Santos/SP – CEP 11055-310

IMPORTANTE:

A Portaria nº 300/2017, publicada em 11/07/2017, no Diário Oficial deste Município, traz as novas regras vigentes para a efetivação do recadastramento, podendo ser acessada no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br ou através do site deste IPREVSANTOS: www.iprevsantos.com.br

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2017– Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2013. **PROCESSO Nº:** 54241/2013-85 **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. **OBJETO:** Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 32.10.00.3.3.90.39.99.09.122.0092.2575. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 042/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA, em 21/08/2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 221614/2017-63 - VIRGÍLIO ALEXANDRE NUNES DE AGUIAR – Certifique-se.

Processo nº: 218953/2017-81 - NEUSA APARECIDA COSTA AYRES – Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Assis Correia, nº 20, Gonzaga – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para exame médico pericial, munidos dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Residência, Cartão do PIS/PASEP, Último Holerite**

(originais e cópias), EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 04/09/2017, ÀS 9h:

- RACHID DERZE DO PRADO – REG. 29.040-3.
- MARIA HELENA SOARES MAIÃO – REG. 23.497-1.
- JOSÉ ROBERTO DIAS BRANCO – REG. 19.771-5.

DIA 05/09/2017, ÀS 9h:

- ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS – REG. 16.342-8.
- SELMA CASSIANO DOS SANTOS – REG. 19.964-6.
- CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO – REG. 21.372-8.

THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES
CHEFE DO DEPREV



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO CÂMARA JOVEM DE SANTOS NOVA CHAMADA

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria de Educação de Santos, Diretoria Regional de Ensino, OAB-Santos, Coordenadoria da Juventude, Justiça Eleitoral de Santos, Movimento Voto Consciente de Santos e Fórum da Cidadania, vem através deste tornar pública a chamada da Escola Estadual Canadá para participar da 3ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos, com os alunos UMBERTO EMANUEL MARTINS DE ANDRADE, titular, e a aluna **ANA CAROLINA BEZERRA**, suplente, em virtude do Colégio Ateneu Brasília não ter interesse em continuar no Projeto.

Sendo assim, ficam convocados os alunos mencionados para tomarem posse na 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia **6 de setembro de 2017, às 14:00 horas** no Plenário Dr. Oswaldo de Rosis, na Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Vila Nova.

Santos, 30 de agosto de 2017.

**COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA
CÂMARA JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

=

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1.237/2017
EDITAL Nº 14/2017 - REPUBLICAÇÃO
EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUA-**

DRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2017, Processo nº 1.237/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de convites acompanhados de envelopes, destinados às sessões solenes da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 15/09/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 15/09/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 01/09/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 31 de agosto de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI

PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de Setembro de 2017, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) na Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa, nº 340 (trezentos e quarenta) – Campo Grande – Santos/SP.

PAUTA:

1. Apresentação Cultural
2. Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de Agosto e da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Agosto de 2017;
3. Eleições para o preenchimento das vagas do CMJ;
4. Análise da Semana da Juventude 2017;
5. Ofícios sobre o Caruara;
6. Relatórios da Diretoria Executiva e Comissões e Representatividade;
7. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 29 de agosto de 2017.

DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA
PRESIDENTE DO CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2017 (quarta-feira), às 8h00 em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de agosto/2017;

Relatos dos membros da Comissão Infância Juvenil;

Recomposição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares;

Recomposição da Comissão Municipal para Acompanhar, Monitorar e Fiscalizar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente da cidade de Santos;

Avaliação do I Seminário Municipal de Aprendizagem Profissional da Baixada Santista;

Relatos da Diretoria Executiva;

Relatos das Câmaras Setoriais;

Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;

Assuntos Gerais.

Santos, 30 de agosto de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 30/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Carlos Roberto Proiete Júnior, na função de conselheiro tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 11 de setembro de 2017 à 10 de outubro de 2017.

Santos, 30 de agosto de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 31/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, Sr. Pedro José Silvino de Souza Ferraz, na função de conselheiro tutelar da Zona Central em substituição ao conselheiro Sr. Carlos Roberto Proiete Júnior, no exercício de férias, pelo período de 11 de setembro de 2017 à 10 de outubro de 2017.

Santos, 30 de agosto de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS-FPTS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada na Rua Sete de setembro n.º 34 – 4º andar, em Santos/SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

EDI-LIC-TPR 06/2017 – SOFTWARES 3 - PROCESSO Nº 48120/2017-18, que tem como objeto a aquisição de software para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos, à seguinte empresa:

PARAGON TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º 68.487.776/0001-11

Valor total: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

Emita-se Nota de Empenho - dotação orçamentária n.º 34.10.00.4.4.90.30.00.19.573.0104.4520

Santos, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

2º CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONVITE

O 2º CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, convida, para a **Reunião Ordinária Comunitária**, dia **05 de setembro de 2017, às 19h00**, na sede do ELOS CLUBE DE SANTOS (gentilmente cedida), Rua Pará, 107 - esquina com rua Pedro Américo - Campo Grande - conforme:

ORDEM DO DIA

- 1 - Composição da mesa principal dos trabalhos;
- 2 - Hino Nacional. Hino de Santos.
- 3 - Discussão e aprovação da ATA da reunião anterior;

- 4 - Expediente da Presidência.
 - 5 - 2º DP: Relatório de Atividades (Agosto). Delegado Titular, Dr. Carlos Henrique Fogolin;
 - 6- 5a.Cia PM: Relatório de Atividades (Agosto). Cmt Int. 1º Ten PM Xavier;
 - 7- GCM: Relatório de Atividades (Agosto). Coord. GCM Bueno ;
 - 8- "VIDEOS "" . Apresentação de Vídeo (s):
 - a - "Carrinhos de Supermercados": Projeto do Vereador Bruno Orlandi;
 - b- Outros;
 - 9- Assuntos do interesse Comunitário. Área de abrangência do 2º CONSEG;
 - 10 - Aniversariante (s) do mês; Santos, 29 de agosto de 2017.
- OBS:** Atenção para o endereço/local desta reunião

DR. JOSE RODRIGUES LIBERADO
PRESIDENTE
PROFA. MARCIA ALONSO DE M.Z.ARRUDA
1A. SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12–BIÊNIO 2016/2018

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA** – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da Reunião Ordinária nº 12 - biênio 2016/2018 - a realizar-se, no dia **06 de SETEMBRO, às 9h, no Auditório da PRODESAN - Praça dos Expedicionários, nº 10 - Gonzaga - Santos - SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 11ª reunião;
 - 2 - Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima – Informes sobre os Trabalhos Desenvolvidos (Coordenador – Marcos Libório-SEMAM; Vice-coordenador – Eduardo Kimoto-SEDURB);
 - 3 - Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista - (CBH BS) - Exposição dos assuntos debatidos nas Câmaras Técnicas – Marcio Gonçalves Paulo (representante da SEMAM no Comitê de Bacias);
 - 4 - Presença dos cilindros com produtos químicos no Porto de Santos;
 - 5 – Evento sobre Tecnologia e Gestão de Resíduos – coordenação: Consulado da Áustria – Ademar Salgosa Junior;
 - 6 - Comunicados da Secretaria;
 - 7 - Assuntos Gerais.
- Santos, 30 de agosto de 2017.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE